

## GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2023-PMB, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE E A EMPRESA GUILHERME VICTOR VENCESLAU SILVA-11950359425

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BEZERROS, Entidade da Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, nº 88, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, neste ato representado por seu Secretário o Sr. Bruno Clisman Constantino Ribeiro, portador do CPF/MF sob o nº 098.003.574-08 e do RG nº 8.547.305 (SDS/PE), firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento é o ato pelo qual é possível realizar modificações contratuais que não alteram a essência da avença nem as suas bases contratuais;

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento é um ato unilateral realizado pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Secretaria de Turismo Cultura, através do 1Doc (plataforma digital utilizada pelo município) - Memorando 7.074/2023, para a realização do respectivo Apostilamento, visando a correção de multiplicação de item e do valor total do contrato;

**CONSIDERANDO** ainda a autorização legal contida no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993, se estabelece o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a correção na multiplicação do item 5 da planilha constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato que conseqüentemente refletiu no valor total do instrumento formalizado previsto na CLÁUSULA SEGUNDA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPARAÇÃO

Como constante na planilha inserida na Cláusula Primeira do instrumento contratual, especificamente no item 5, segue a seguinte reparação:

Onde lê-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	------	--------	-----------	-----------

## GESTÃO DE CONTRATOS

4	PLACAS SINALIZAÇÃO PARA O EVENTO – EXTERNA (VIAS) – Confecção, seção, montagem e desmontagem de elemento de sinalização ordenamento viário em estrutura de metalon quadrado 40x40mm, chapa metálica galvanizada e com adesivação impressa com conteúdo específico conforme layout do projeto, medindo 2x1m, prever estrutura para fixação no piso. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00
5	PLACAS SINALIZAÇÃO PARA O EVENTO – INTERNA (FLUXO DO EVENTO) – Confecção, seção, montagem e desmontagem de elemento de sinalização placas em PVC, expandido 6mm com adesivação de conteúdo específico, medindo 1x0,30m, incluindo abraçadeiras defixação em estruturas existentes. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	60	R\$ 63,33	R\$3.800,00

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	PLACAS SINALIZAÇÃO PARA O EVENTO – EXTERNA (VIAS) – Confecção, seção, montagem e desmontagem de elemento de sinalização ordenamento viário em estrutura de metalon quadrado 40x40mm, chapa metálica galvanizada e com adesivação impressa com conteúdo específico conforme layout do projeto, medindo 2x1m, prever estrutura para fixação no piso. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00
5	PLACAS SINALIZAÇÃO PARA O EVENTO – INTERNA (FLUXO DO EVENTO) – Confecção, seção, montagem e desmontagem de elemento de sinalização placas em PVC, expandido 6mm com adesivação de conteúdo específico, medindo 1x0,30m, incluindo abraçadeiras defixação em estruturas existentes. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	60	R\$ 63,33	R\$ 3.799,80

Ressalte-se ainda, que pelo equívoco na multiplicação, houve um erro na soma do valor total do contrato constante na Cláusula Segunda do instrumento formalizado, que com a devida atualização/reparação, passa a ser a seguinte:

## GESTÃO DE CONTRATOS

“O valor deste contrato será de R\$ 15.799,80 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante”.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

Assina o presente instrumento à responsável pela Prefeitura Municipal de Bezerros.

Bezerros/PE, 20 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE  
CNPJ Nº 10.091.510/0001-75  
CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 951B-0DED-5400-E3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO (CPF 098.XXX.XXX-08) em 20/04/2023 17:06:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/951B-0DED-5400-E3C4>